LEI Nº 290, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **Neurilan Fraga**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo abrir um Crédito Especial, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 09 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
Unidade Orçamentária 003 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA.
Função 22 – Industria.
Sub-função 662 – Produção Industrial.
Programa 0029 – Promoção da Economia.
Projeto Atividade 2196 – Implantação de Módulos Sustentáveis da Cadeia Produtiva da Aquicultura, Veículos de Carga e Apoio ao Projeto.

30.00.00 – Despesas Correntes	
33.90.00 – Despesas de Custeio	
33.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R$: 12.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	R$: 1.011.760,00
33.90.35 – Serviços de Consultoria	R$: 18.000,00
33.90.38 – Arrendamento Mercantil	R$: 270.000,00
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$: 148.600,00

Projeto Atividade 1084 – Implantação de Módulos Sustentáveis da Cadeia Produtiva da Aquicultura, Veículos de Carga e Apoio ao Projeto.

40.00.00 – Despesas de Capital	
44.90.00 – Investimentos	
44.90.51 – Obras e Instalações	R$: 9.463.916,08
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R$: 5.598.994,00

Art. 2° Para cobertura do presente Crédito Especial objeto do artigo anterior, serão utilizados recursos de Convênio com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Lei nº 288, de 16 de agosto de 2013.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 28 dias do mês de agosto de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa.28/08/2013

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal